



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 115/2017, de 08 de maio de 2017

Processo: 23503.000304/2017-68

A **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 194/2017, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 02 de março de 2017, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA CASAMENTO** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação do documento anexo.

Servidora: Juliana Rodrigues de Almeida

Cargo/Emprego: Jornalista

Matrícula SIAPE: 1895275

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Direção de Desenvolvimento Institucional

Período da Licença: 03/05/2017 a 10/05/2017 (08 dias)

Certidão de Casamento: 0555740155 2017 2 00015 177 0007138 64

Cartório: Cartório de Registro Civil “Coelho Vilhena”, São João del-Rei – MG

Andréa Cristina da Silva Oliveira

Diretora-Geral Substituta

Portaria-R n.º 194/2017, de 23/02/2017